

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

BALANCETE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE RECURSOS ANTECIPADOS
(Adiant., Sbvencões, Aux., Contr., Conv.)

**PARCELA REFERENTE AO MÊS
DE DEZEMBRO DE 2023.**

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Para manutenção do Museu Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEB. (R\$)	PAGTOS (R\$)
N°	DATA			
	26/01/2024	Depósito Fun. Fundo de Cultura	5.750,00	
01/2024	01/02/2024	Pgto. CELESC doc. 55381		885,59
01/2024	01/02/2024	Pgto. Jovil Segurança Privada EIRELI-ME doc. 55384		153,68
01/2024	01/02/2024	Pgto. Vivo fixo doc. 4C4E.1460.0101.0218.293F.2D47		169,99
01/2024	01/02/2024	Pgto. Folha Ana Caroline Dada - janeiro doc. 56221		1.516,04
01/2024	01/02/2024	Pgto. Folha Julie Francine Ricardo - janeiro doc. 58165		1.454,43
01/2024	01/02/2024	Pgto. Folha Luciana Pasa Tomasi - janeiro doc. 56201		780,98
01/2024	01/02/2024	Pgto. FGTS doc. 47B3.A5D6.B6AD.2148.5DA9.E00C. CEE3		781,01
12/2023	01/02/2024	Pgto. SAMAE doc. 70837		75,59
01/2024	01/02/2024	Tarifas bancárias	45,50	45,50
01/2024	01/02/2024	Recursos próprios	67,31	
01/2024	01/02/2024	Multas/Juros		
			5.862,81	5.862,81

Local e Data
Brusque,
01/02/2024


Presidente


Rosângela Visconti Ristow
Tesoureiro/Contador

Ano

1



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 Rua Dr. Penido, 297 - CEP: 88350-460 - Brusque - SC
 CNPJ: 82.985.003/0001-96 - www.samaebru.com.br
 E-mail: emissaocontas@samaebru.com.br
 Telefone: (47) 3255-0500

CÓDIGO	DV
02516	3

FATURA DE SERVIÇOS

Proprietário: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
 Locatário:
 Av. OTTO RENAUX 285
 CENTRO I

MÊS REFER.	SETOR	RUA	ORDEM ATEND.
12/2023	5	50010	390
HIDRÔMETRO	ECONOMIAS		
A21G405352	RES		
	1		1

MEDIÇÃO

LEITURA ANTERIOR	15	EM	06/11/2023
LEITURA ATUAL	18	EM	04/12/2023
CONSUMO	3 m ³		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇO	VALOR
TARIFA DE AGUA RESIDENCIAL	36,85
TARIFA COLETA DE LIXO	38,74

CONSUMOS ANTERIORES

11/23	4m ³	08/23	1m ³
10/23	5m ³	07/23	3m ³
09/23	5m ³	06/23	4m ³
MÉDIA 3 m ³			

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

SR(A). USUÁRIO(A)
 Fatura não quitada até a data do vencimento acarretará multa de 2% sobre o valor a ser cobrado em sua fatura posterior. A não impugnação desta fatura, por escrito, até 30 (trinta) dias após o vencimento, implicará no reconhecimento da liquidez, certeza do seu valor e, na falta de pagamento, na sua inscrição em dívida ativa acrescida de juros e correção monetária (art. 2º - Lei 6.830/80), bem como a interrupção dos serviços após 30 (trinta) dias.

Brusque: 01 / 02 / 2024
 Nome: Rafael João Schan
 Cargo: Presidente
 Assinatura: *[assinatura]*

TELEFONE DO SAMA E: (47) 3255-0500

DÉBITO EM CONTA	BANCO	CONTA
	0000	

TOTAL A PAGAR NO VENCIMENTO
25/01/2024 → **75,59**

EM 15/12/2023 NAO CONSTAM FATURAS EM ABERTO EM NOSSO CADASTRO.

TARIFAS DE ÁGUA

CAT. RES. PÚBLICA E ASSISTENCIAL	VALOR (R\$)	CATEGORIA COMERCIAL E IND.	VALOR (R\$)
Até 10 m ³	36,85	Até 10 m ³	87,26
De 11 a 15 m ³	6,79 p/m ³ excedente	De 11 a 30 m ³	8,29 p/m ³ excedente
De 16 a 20 m ³	8,70 p/m ³ excedente	De 31 a 100 m ³	9,96 p/m ³ excedente
De 21 a 25 m ³	9,88 p/m ³ excedente	Acima de 100 m ³	11,96 p/m ³ excedente
De 26 a 50 m ³	10,91 p/m ³ excedente		
Acima de 50 m ³	11,46 p/m ³ excedente		
CATEGORIA MISTA	VALOR (R\$)	TAXAS DE SERVIÇOS	
Até 10 m ³	82,65	Ligação com diâmetro de 1/2"	511,00
De 11 a 15 m ³	6,79 p/m ³ excedente	Mudança de cavalete	171,50
De 16 a 20 m ³	8,70 p/m ³ excedente	Religação de água	84,66
De 21 a 25 m ³	9,88 p/m ³ excedente	Mudança de ligação	511,00
De 26 a 50 m ³	10,91 p/m ³ excedente	Ligação clandestina	504,76
Acima de 50 m ³	11,47 p/m ³ excedente	Verificação de hidrômetro	57,16



CÓD. DE LIGAÇÃO	DV	SETOR	RUA	ORDEM EM ATEND.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
02516	3	5	50010	390	25/01/2024	75,59

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMA E) DE BRUSQUE - SANTA CATARINA

Proprietário: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
 Locatário:
 Av. OTTO RENAUX 285

MÊS DE REFERÊNCIA	
12/2023	
TOTAL A PAGAR (R\$)	DÍG.
75,59	

8261000000 7 75590119001 6 22023000000 6 02516300000 0



Ano
2

COMPROVANTE DE PAGAMENTO**DADOS DO PAGADOR**

Banco	85
Agência	101
Conta/DV	9084606 - SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO MUS H DO VALE DO ITAJAI-

DADOS DO PAGAMENTO

Identificação	Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.	SAMAE 12
Convênio		SAMAE BRUSQUE
Data/Hora Transação	Brusque 01 / 02 / 2024	01/02/2024 13:24:39
Sequência de Autenticação	Nome: Rafael João Scharf	70837
	Cargo: Presidente	
Data do Pagamento	Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>	01/02/2024
Valor		75,59
Linha Digitável	82610000000-7 75590119001-6 22023000000-6 02516300000-0	
Protocolo	4C54.6004.0101.0218.301B.5A2B	

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 07:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUVIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Ana
3



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 31/01/2024 - 14:18:10

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE				02-DDD/TELEFONE (0047) 30442255
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 9.762,68	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 83.721.639/0001-93	11-COMPETÊNCIA 01/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 781,01	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 781,01
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2024

858500000070 810101792407 207685050882 372163900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Certifico que o material em serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 31/01/2024

Brusque 01 / 02 / 2024
 Nome: Rafael João Scharf
 Cargo: Presidente
 Assinatura: *Rafael Scharf*

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE				02-DDD/TELEFONE (0047) 30442255
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 9.762,68	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 83.721.639/0001-93	11-COMPETÊNCIA 01/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 781,01	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 781,01
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2024

Ano

4

858500000070 810101792407 207685050882 372163900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



01/02/2024 - COMPROVANTE - 13:25:53
COMPROVANTE DE ARRECAÇÃO DE FGTS

ORIGEM DA OPERAÇÃO
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS
COOP. 01484 - VIACREDI
Conta/DV: 908460-6
Cliente: SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO MUS H DO VALE DO ITAJAI-MIR
CAR/CIEF: 01484

Código de barras: 858500000071 081010179240
720768505088 237216390001

Tipo de Documento:.....FGTS GRF 0179
Código do Convênio:0179
CNPJ/CEI empresa/CPF:.....83.721.639/0001-93
Identificador:.....
Data de Validade:.....07/02/2024
Competência:.....01/2024
Data do Pagamento:.....01/02/2024

Valor Recolhido:.....R\$ 781,01

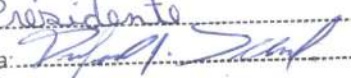
Canal de Recebimento:.....Internet Banking

Autenticação:
47B3.A5D6.B6AD.2148.2E1B.5DA9.E00C.CEE3

SAC - Serviço de Atendimento ao Cooperado
0800 647 2200
Atendimento todos os dias das 07:00 às 22:00
Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUVIDORIA
0800 644 1100
Atendimento nos dias úteis das 08:00 às 17:00

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 01 / 02 / 2024
Nome: Rafael João Scharf
Cargo: Presidente
Assinatura: 

Ama

5

00300 SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM
 AVENIDA OTTO RENAUX, 285 CEP 88351-301 BRUSQUE/SC
 CNPJ: 83.721.639/0001-93 Referente ao mês: Janeiro/2024

Código Nome do Colaborador
 000002 LUCIANA PASA TOMASI Admissão: 01/06/2009
 CBO: 2035-20 Função: Historiador(a) CPF: 041.373.229-02 PIS: 206.59016.16.2 CTPS: 4980690 Série: 1-0

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	5,00	596,88	
192	Dias feriadados acordo sindicato	1,00	119,38	
261	Anuênio - CCT	14,00	100,28	
10005	Demonstrativo de férias	24,00	2.865,02	
10451	Demonstrativo férias anuênio	14,00	401,10	
10993	Demonstrativo 1/3 férias	3.266,13	1.143,14	
14503	Desconto de férias			3.894,40
91005	INSS	7,5000%		35,56
91025	INSS demonstrativo férias	11,6768%		514,86

		Totais	5.225,80	4.444,82
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 780,98

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
3.581,28	5.225,80	5.225,80	418,06	288,54

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.
 01/02/24 Assinatura do Colaborador: Luciana P Tomasi

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 01 / 02 / 2024
 Nome: Rafael João Scharf
 Cargo: Presidente
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Ana
6


COMPROVANTE DE TED**DADOS DA CONTA ORIGEM**

Banco	85
Agência	101
Conta/DV	9084606 - SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO MUS H DO VALE DO ITAJAI-

DADOS DA CONTA DESTINO

Banco Favorecido	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB Favorecido	0
Agência Favorecido	0401 - BRUSQUE SC
Conta/Nome Favorecido	43493.0 - LUCIANA PAZA TOMASI
CNPJ Favorecido	041.373.229-02

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Documento		78333131
Finalidade	Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Sequência de Autenticação		56201
Valor a Pagar	Erusque 01 / 02 / 2024 Nome: Rafael João Scharf	780,98
Data/Hora Transação	Cargo: Presidente Assinatura: 	01/02/2024 11:38:35
Identificador		Não Informado
Protocolo		0332.1511.2C01.0102.1829.5B32.54

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 07:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUVIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Ana

7

00300 SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM		RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO		
AVENIDA OTTO RENAUX, 285 CEP 88351-301 BRUSQUE/SC		Referente ao mês: Janeiro/2024		
CNPJ: 83.721.639/0001-93		Admissão: 05/08/2022		
Código Nome do Colaborador 000003 ANA CAROLINE DADA		CBO: 4110-10 Função: Auxiliar Administrativo(a) CPF: 098.807.779-56 PIS: 207.75453.22.0 CTPS: 7654343 Série: 0040		
CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	18,00	1.575,00	
192	Dias feriadados acordo sindicato	1,00	87,50	
10005	Demonstrativo de férias	11,00	962,50	
10993	Demonstrativo 1/3 férias	962,50	336,88	
14503	Desconto de férias			1.191,60
91005	INSS	8,8096%		146,46
91025	INSS demonstrativo férias	8,2947%		107,78
		Totais	2.961,88	1.445,84
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.516,04
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
2.625,00	2.961,88	2.961,88	236,95	1.134,50
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
01/02/24 Assinatura do Colaborador:		Ana C. Dada		

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 01 / 02 / 2024
 Nome: Rafael Teófilo Scharf
 Cargo: Presidente
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Ana

8

COMPROVANTE DE TED**DADOS DA CONTA ORIGEM**

Banco	85
Agência	101
Conta/DV	9084606 - SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO MUS H DO VALE DO ITAJAI-

DADOS DA CONTA DESTINO

Banco Favorecido	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ISPB Favorecido	360305
Agência Favorecido	0412 - BRUSQUE
Conta/Nome Favorecido	927606992.0 - ANA CAROLINE DADA
CNPJ Favorecido	098.807.779-56

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Documento	78333132
Finalidade	Credito que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas. CREDITO EM CONTA CORRENTE
Sequência de Autenticação	Brusque 01 / 02 / 2024 56221
Valor a Pagar	Nome: Rafael João Scharf 1.516,04
Data/Hora Transação	Cargo: Presidente Assinatura: [assinatura] 01/02/2024 11:38:38
Identificador	Não Informado
Protocolo	0332.323A.3401.0102.1829.5B50.5B

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 07:00 às 22:00
Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00
OUVIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Ana
9



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
Endereço: AV OTTO RENAUX 285 SAO LUIZ - 88351-301 - BRUSQUE / SC
Código do cliente: 8999 4567 6470 DV: 4
Mês de referência: Janeiro/2024
Número da fatura: 1786862876-0 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: Santa Catarina
Número do telefone: 4733512132
Data de emissão: 01/01/2024

15/01/2024
169,99

Descrição da sua fatura

Table with columns: RESUMO, VALOR (R\$). Rows include: Plano Contratado / Serviços Mensais (149,99), Serviços (9,00), Telefone + Serviços Digitais e Técnicos (11,00), Total (169,99), Ligações (0,00), Total (0,00), TOTAL GERAL A PAGAR (169,99).

Histórico de consumo

Table showing consumption history for November, December, and January. Includes rows for Total utilizado em min:seg, Tipo de Ligação, Minutos Locais Utilizados, and Lig Locais Celular (VCT).

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura
acesse o aplicativo Vivo em:
https://app.vivo/suafatura. O detalhamento
também pode ser solicitado impresso, de forma
permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas,
ligue para nossa Central de Relacionamento no
103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco.
Pessoas com necessidades especiais de fala e
audição: 142.

Mensagem para você

Ce... so que o material/serv... constante neste
doc... unto foi recebido/prestado... tá em conformidade
com... as especificações nele con... nadas.
Brusque... 01 / 02 / 2024
Nome: Rafael José Schanf
Cargo: Presidente
Assinatura: [Signature]

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 8º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315, ou 142 para pessoas com necessidade específica de acessibilidade para fala e/ou audição ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.
(239) PJ BL / 129 / Vivo Fibras 600 Mega Empresas (238) PA139 Ilimitados Locais Empresas PA140 Ilimitados Longa Distancia Empresas

Destaque Aqui Autenticação Mecânica



Table with client information: Nome do Cliente (SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE), Código do cliente (8999 4567 6470), Código para Cadastramento de Débito Automático (899945676470-4), Número da Fatura (1786862876-0).

Payment area containing: Data de Vencimento (15/01/2024), Valor a Pagar (R\$) (169,99), Pagamento via Pix (Pagar via Pix), and a QR code for payment.



Handwritten notes: Ana, 10

492681332065

0000006492 - 00000003246



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monópoles
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-82
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
Endereço: AV OTTO RENAUX 285 SAO LUIZ - 88351-301 - BRUSQUE / SC
Código do cliente: 8999 4567 6470 DV: 4
CNPJ/CPF: 83721639000193 Tipo de cliente: Não residencial

Estado de instalação: Santa Catarina

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Table with columns: Prestadora Telefonica, Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos, Data / Período, Alíquota PIS/COFINS, Valor(R\$). Includes subtotals for INTERNET and SERVIÇOS, and a total of 160,99.

Table with columns: ICMS PIS/COFINS, Base de cálculo, Alíquota, Valor do ICMS, Valor do PIS/COFINS. Includes a note: A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Table with columns: Prestadora Telefonica, Outros Serviços, Data / Período, Alíquota PIS/COFINS, Valor(R\$). Includes subtotals for Outros Serviços and a total of 9,00.

TOTAL GERAL A PAGAR 169,99

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 01 / 02 / 2024
Nome: Rafael João Schanf
Cargo: Presidente
Assinatura: [Signature]

Ana
11

Convênio - Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob
01/02/2024 - COMPROVANTE - 11:02:00
COMPROVANTE DE ARRECADAÇÃO

ORIGEM DA OPERAÇÃO

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS

COOP. 3239 - Viacredi

Conta/DV: 908460-6

Cliente: SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO MUS H DO VALE DO ITAJAI-MIR

VIVO-TELEFONICA

Código de barras: 846900000015 699900820894
994567647015 786862876996

Data do Pagamento:.....01/02/2024

Valor Recolhido:.....R\$ 169,99

Canal de Recebimento:.....Internet Banking

Autenticação:

4C4E.1460.0101.0218.293F.2D47

OUVIDORIA BANCOOB 0800-646-4001
SAC 0800-123-4567

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Erusque: 01 / 02 / 2024
Nome: Rafael João Scharf
Cargo: Presidente
Assinatura: 

Ano

12



JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI-ME
CNPJ: 21.375.891/0001-30
 FREDERICO REGUSE, 118 - casa
 CEP: 89086-105 - Bairro: DO SOL
 Município: INDAIAL - SC
 Telefone: (47) 33827839 Celular: (479) 92312180
 Email: rh@jovilseguranca.com.br
Insc. Municipal: 38390

Número da NFS-e
5460



Situação
Emitido

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE INDAIAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Autenticidade

0181470638462860

Data Emissão

03/01/2024

Hora Emissão

10:48:43

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

CPF/CNPJ

83.721.639/0001-93

IE

0

Endereço

AVENIDA OTTO RENAUX

Número

285

Complemento

Bairro

SAO LUIZ

CEP

88351-301

Cidade - Estado

BRUSQUE - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1102	8055	3.0000 %	TIST	158,43	0,00	4,75

Descrição do Serviço:

Serviço de Monitoramento Eletrônico

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
158,43	4,75	4,75	0,00	158,43	153,68
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1102 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas e semoventes.

Legenda do local da prestação do serviço

8055 - BRUSQUE - SC

Outras Informações

TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária.

(1102) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 288/2014 de 12/12/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/02/2024.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 21,31 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 4,31 (2.7200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 01 / 02 / 2024
 Nome: Rafael Isaac Schopf
 Cargo: Presidente
 Assinatura: *Rafael Isaac Schopf*

Ana

13

UNICRED 136 - 8

13691.20405 00044.389112 00000.227611 5 95910000015368

Beneficiário JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI ME - 021375891000130 R FREDERICO REGUSE,118,DO SOL - INDAIAL / SC - 89080-001		Agência / Cód. Beneficiário 1204-1/0044389-1	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 021/1000002276-1
Número do documento 5460	CPF / CNPJ 021375891000130	Vencimento 10/01/2024		Valor do documento 153,68	
(-) Desconto/abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE - CNPJ 083721639000193 AVENIDA OTTO RENAUX, 285, S/N - SAO LUIZ, BRUSQUE / SC - 88351-301					

Autenticação mecânica

UNICRED 136 - 8

13691.20405 00044.389112 00000.227611 5 95910000015368

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco		SAC Unicred 0800 647 2930 Ouvidoria Unicred 0800 940 0602		Vencimento 10/01/2024	
Beneficiário JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI ME - 021375891000130 R FREDERICO REGUSE,118,DO SOL - INDAIAL / SC - 89080-001				Agência / Código Beneficiário 1204-1/0044389-1	
Data do Documento 05/01/2024	Nº do Documento 5460	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 05/01/2024	Nosso número 021/1000002276-1
Uso do Banco 8650	Carteira 021	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 153,68
Instruções (Texto de responsabilidade do Cooperado) Controle participante: 1000002276				(-) Desconto / Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE - CNPJ 083721639000193 AVENIDA OTTO RENAUX, 285, S/N - SAO LUIZ BRUSQUE / SC - 88351-301					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 01 / 02 / 2024
 Nome: Rafael Isaac Scharf
 Cargo: Presidente
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Ana

14

COMPROVANTE DE PAGAMENTO**DADOS DO PAGADOR**

Banco	85
Agência	101
Conta/DV	9084606 - SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO MUS H DO VALE DO ITAJAI-
CPF/CNPJ	83.721.639/0001-93

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Beneficiário	JOVIL 01
CPF/CNPJ	
Banco	CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED

DADOS DO PAGAMENTO

Data/Hora Transação	01/02/2024 11:33:54
Data Do Vencimento	
Valor Título	153,68
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Sequência De Autenticação	55384
Data Do Pagamento	01/02/2024
Valor	153,68
Linha Digitável	13691.20405 00044.389112 00000.227611 5 95910000015368
Protocolo	4C4D.373C.0101.0218.293F.2D46

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 01 / 02 / 2024
Nome: Rafael João Scharf
Cargo: Presidente
Assinatura: [Assinatura]

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 07:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUVIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Ana
15

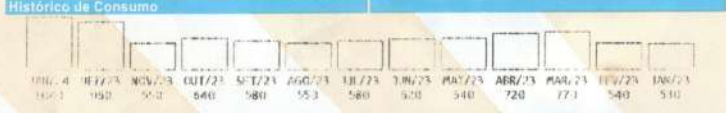


Mês/Ano - Fatura: 01/2024 N.º Unidade Consumidora: 144312

Dados do Consumidor: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE CPD: 63721639006193

Descrição de Consumo: Medidor: 1074395 Consumo Med/Fat: 1040,1050 Unidade de Medida: kWh

Dados Importantes: Leitura Anterior: 01/12/2023 Mensal 7,00 Trm Anual Realizado 0,00



Resumo de Pagamentos: Item, Quantidade, Preço (R\$), Total (R\$)

Composição do Preço: Energia, Transmissão, Encargos, Tributos, etc.

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA

F418.A004.F100.6960.9E6C.69C4.DBD1.A044

PAGÁVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

BENEFICIÁRIO: Celesc Distribuição S.A. CNPJ: 08.235.782/0001-90



Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 01 / 02 / 2024
Nome: Rafael João Schan
Cargo: Presidente
Assinatura: [assinatura]

Ano 16

COMPROVANTE DE PAGAMENTO**DADOS DO PAGADOR**

Banco	85
Agência	101
Conta/DV	9084606 - SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO MUS H DO VALE DO ITAJAI-
CPF/CNPJ	83.721.639/0001-93

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Beneficiário	CELESC 01
CPF/CNPJ	
Banco	BCO BRADESCO S.A.

DADOS DO PAGAMENTO

Data/Hora Transação	01/02/2024 11:33:53
Data Do Vencimento	
Valor Título	Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas. 885,59
Encargos	Brusque 01 / 02 / 2024 0,00
Descontos	Nome: Rafael Teófilo Scharf 0,00
	Cargo: Presidente
Sequência De Autenticação	Assinatura: [Assinatura] 55381
Data Do Pagamento	01/02/2024
Valor	885,59
Linha Digitável	23790.34800 90004.470572 83013.613605 2 96010000088559
Protocolo	4D06.5300.0101.0218.293F.2345

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 07:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUVIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Ana

17

00300 SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM		RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO		
AVENIDA OTTO RENAUX, 285 CEP 88351-301 BRUSQUE/SC		Referente ao mês: Janeiro/2024		
CNPJ: 83.721.639/0001-93				
Código Nome do Colaborador		Admissão: 01/09/2023		
000004 JULIE FRANCINE RICARDO		CPF: 092.067.519-05 PIS: 207.22634.74.3 CTPS: 1249770 Série: 0050		
CBO: 2035-20 Função: Historiador(a)				
CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	30,00	1.575,00	
91005	INSS	7,6552%		120,57
		Totais	1.575,00	120,57
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.454,43
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.575,00	1.575,00	1.575,00	126,00	1.047,00
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
01 / 01 / 24 Assinatura do Colaborador: <i>Julie F. Ricardo</i>				

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque: 01 / 02 / 2024
 Nome: Rafael João Scharf
 Cargo: Presidente
 Assinatura: *Rafael Scharf*

Ana

18


COMPROVANTE DE TED**DADOS DA CONTA ORIGEM**

Banco	85
Agência	101
Conta/DV	9084606 - SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO MUS H DO VALE DO ITAJAI-

DADOS DA CONTA DESTINO

Banco Favorecido	260 - NU PAGAMENTOS - IP
ISPB Favorecido	18236120
Agência Favorecido	0001
Conta/Nome Favorecido	2873475.0 - JULIE FRANCINE RICARDO
CNPJ Favorecido	092.067.519-05

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Documento		78333186
Finalidade	Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Sequência de Autenticação	Erusque 01 / 02 / 2024	58165
Valor a Pagar	Nome: Rafael João Schauf	1.454,43
	Cargo: Presidente	
Data/Hora Transação	Assinatura: 	01/02/2024 11:50:41
Identificador		Não Informado
Protocolo		0332.305C.0001.0102.182A.400E.63

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 07:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUVIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Ana

19



EXTRATO

Período 01/01/2024 a 31/01/2024

Nome: SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO MUS H DO VALE DO ITAJAI-MIR
Cooperativa: VIACREDI | Banco: 085 | Agência: 0101-5 | Conta: 9084606

DATA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)	SALDO (R\$)
	SALDO ANTERIOR				0,00
26/01/2024	CREDITO TED - FUN FUNDO DE CULTURA	96158.279	5.750,00		5.750,00
26/01/2024	DB. COTAS	62055130144		-15,00	5.735,00
26/01/2024	DB.APLIC.PROGRAMADA	44		-5,00	5.730,00
TOTAL			5.750,00	-20,00	5.730,00

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 13:28 e estão sujeitos a alterações.

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 07:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUVIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Ama

20

EXTRATO

Período 01/02/2024 a 01/02/2024

Nome: SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO MUS H DO VALE DO ITAJAI-MIR
Cooperativa: VIACREDI | Banco: 085 | Agência: 0101-5 | Conta: 9084606

DATA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)	SALDO (R\$)
	SALDO ANTERIOR				5.730,00
01/02/2024	PG.P/INTERNET - CELESC 01	10037.629		-885,59	4.844,41
01/02/2024	PG.P/INTERNET - JOVIL 01	10037.632		-153,68	4.690,73
01/02/2024	PG.P/INTERNET - Vivo fixo 01	10037.633		-169,99	4.520,74
01/02/2024	DEB. TED	78333.131		-780,98	3.739,76
01/02/2024	TEDELETRONICO	78333.131		-8,50	3.731,26
01/02/2024	DEB. TED - ANA CAROLINE DADA	78333.132		-1.516,04	2.215,22
01/02/2024	TEDELETRONICO	78333.132		-8,50	2.206,72
01/02/2024	DEB. TED - JULIE FRANCINE RICARDO	78333.186		-1.454,43	752,29
01/02/2024	TEDELETRONICO	78333.186		-8,50	743,79
01/02/2024	CR. INTERNET - SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO	892.734.0	45,50		789,29
01/02/2024	CR. INTERNET - SOCIEDADE AM BRU E DE APOIO AO	892.734.0	67,31		856,60
01/02/2024	PG.P/INTERNET - Samae 12	10048.499		-75,59	781,01
01/02/2024	PG.P/INTERNET - FGTS 01	10048.500		-781,01	0,00
TOTAL			112,81	-5.842,81	0,00

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 13:28 e estão sujeitos a alterações.

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 07:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUVIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Ama
21

Brusque, 01 de fevereiro de 2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(Art. 24, Ins. VIII do Decreto Municipal nº. 6.209/2010)

Beneficiário: Sociedade Amigos de Brusque

Responsável: Rafael João Scharf

Parcela referente a dezembro de 2023

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 24, inciso VIII do Decreto Municipal nº 6.209 de 09 de fevereiro de 2010, que os recursos recebidos foram regularmente empregados aos fins a que se destinaram, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 24 do decreto supracitado, sendo que todos os documentos de despesa são legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.



Rafael João Scharf

CPF 053.099.659-63

RG 4186672 SSPSC

Amo

22

Brusque, 01 de fevereiro de 2024.

**ANEXO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A PARCELA DE
DEZEMBRO DE 2023**

(A) MULTAS / JUROS

TOTAL R\$

(B) TARIFAS BANCÁRIAS

TED R\$ 8,50

TED R\$ 8,50

TED R\$ 8,50

Cotas R\$ 15,00

Aplicação R\$ 5,00

TOTAL R\$ 45,50

(C) RECURSOS PRÓPRIOS

TOTAL R\$ 67,31

Rosângela Visconti Ristow

Rosângela Visconti Ristow

Tesoureira

Ana

23

FUNDO
MUNICIPAL DE
APOIO À CULTURA

CONSELHO
MUNICIPAL DE
CULTURA



PREFEITURA DE
BRUSQUE

TERMO DE FOMENTO 02/2023 - FCB

Termo de Fomento que entre si celebram a Fundação Cultural de Brusque e a **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE (MUSEU CASA DE BRUSQUE)**

Pelo presente TERMO DE FOMENTO, de um lado a FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.894.677/0001-71 sede administrativa estabelecido na rua Germano Scheafer nº 110, centro. Brusque (SC), representada pela Diretora-geral da Fundação Cultural de Brusque, **SRA. ELISANE MARCOS**, CPF sob nº 987.061.019-68 RG 2.728.206, residente nesta cidade e comarca de Brusque, doravante denomina **CONCEDENTE**, e de outro a **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE 1) F.: BRUSQUE**, inscrita no CNPJ sob nº 83.721.639/0001-93 com sede na Avenida Otto Renaux. 285. bairro São Luiz, Brusque - SC, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. RICARDO VIANNA HOFFMANN**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 454.936.009-78, RG 336.675 SSP/SC, endereço Avenida Lauro Müller, 123, apto 102, Centro, Brusque (SC), doravante denominada **CONVENENTE**, ajustam celebrar o presente Termo de Fomento, observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n.13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Esta parceria tem por objeto a transferência de recursos por parte da **CONCEDENTE** a título de cooperação financeira destinada à manutenção do Museu e Arquivo Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.

CLÁUSULA SEGUNDA — JUSTIFICATIVA

A presente parceria é firmada no intuito de subsidiar a entidade **CONVENENTE** para seu funcionamento e também possibilitar que a comunidade em geral, pesquisadores, historiadores e unidades de ensino de Brusque e região tenham acesso aos documentos, fotos e objetos que compõem o acervo da Casa de Brusque, proporcionando acesso à cultura.

Levando também em consideração a Inexigibilidade de Chamamento Público 02/2023 da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE**, que Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014; O fundamento principal para a presente iniciativa é o artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, que possibilita a administração pública tornar inexigível o chamamento público;

Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 – Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando;

Amo
24
Fundação Cultural Brusque
68
Jm
Visto

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

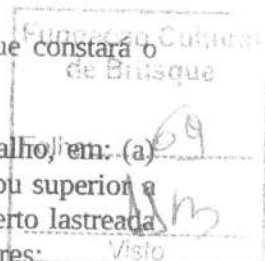
A CONCEDENTE obriga-se:

- a) A efetuar o repasse financeiro destinado à execução do objeto do TERMO DE FOMENTO restrito ao previsto no plano de trabalho, de acordo com a cláusula sexta deste instrumento;
- b) Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, de acordo com o objeto e com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho apresentado pela CONVENENTE,
- c) A publicar no órgão de imprensa oficial o extrato do presente instrumento até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;
- d) A promover a suspensão da liberação das parcelas vincendas em caso de desvio de finalidade na aplicação do valor da parceria por parte da CONVENENTE, atrasos injustificados no cumprimento do plano de trabalho apresentado no caso de práticas atentatórias aos princípios fundamentais que regem a Administração Pública e em se verificando o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste TERMO DE FOMENTO.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A CONVENENTE obriga-se a:

1. Prestar contas com os documentos comprobatórios originais, no prazo: (a) 60 (sessenta) dias em caso de primeira parcela ou de recebimento único; e, (h) 30 (trinta) dias a partir do recebimento de cada parcela, à exceção da primeira;
2. Prestar contas da aplicação dos saldos remanescentes das parcelas anteriormente repassadas;
3. Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a finalidade pactuada que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, nem repassados a outras entidades de direito público ou privado, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
4. Devolução de eventual saldo do valor da parceria, inclusive dos rendimentos decorrentes de aplicação financeira, caso não utilizados no objeto previsto no plano de trabalho, na data da conclusão ou rescisão do presente Convênio ou ainda nos prazos previstos item 1 desta cláusula;
5. Ressarcir a CONCEDENTE os recursos recebidos por meio desta parceria, quando se comprovara sua inadequada utilização;
6. Manter conta-corrente bancária, bem como declaração do gerente da agência em que constará o número dessa, a agência e a denominação do órgão ou entidade seguidos de seu CNN;
7. Aplicar recursos, enquanto não empregados na finalidade prevista no plano de trabalho, em: (a) caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de uso for igual ou superior a um mês; (b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, caso sua utilização estiver prevista para prazos menores;



8. Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros, eximindo a CONCEDENTE de quaisquer ônus e reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

CLÁUSULA QUINTA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em **31 de março de 2024**.

CLÁUSULA SEXTA — DO VALOR

Para a execução do presente TERMO DE FOMENTO a CONCEDENTE repassará a importância global de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, conforme consta do Plano de Trabalho anexo.

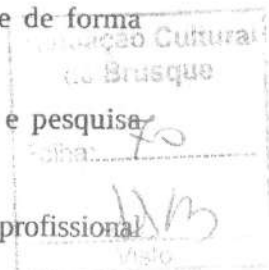
Parágrafo único. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 65.001.0013.0391.0060.2224.333504399.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE

• A título de contrapartida a CONVENENTE se compromete a:

- Realizar atividades educativas on-line nas mídias da entidade.
- Realizar as atividades internas e oferecer atendimento ao público externo de forma remota e/ou presencial também sempre que possível, com agendamento prévio para atendimento no próprio museu.
- Abrir a entidade para visitas de terça a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h: segunda-feira das 13h às 17h;
- Oferecer Educação Patrimonial: visita monitorada ao Museu para alunos da rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino, com agendamento prévio.
- Promover de exposições culturais durante o ano, com divulgação na mídia local;
- Publicar a Revista “Notícia de Vicente Só”
- Participar na Semana Nacional de Museus e Primavera dos Museus, mesmo que de forma virtual;
- Disponibilizar seu acervo documental, fotográfico e arqueológico para consulta e pesquisa aos estudiosos da História;
- Receber alunos da rede municipal de ensino periodicamente no Museu, oferecendo profissional capacitado para acompanhamento das visitas.

Amo
26



CLÁUSULA OITAVA — DO PAGAMENTO

O repasse financeiro do presente TERMO DE FOMENTO será efetuado através de depósito ou transferência bancária para a conta-corrente nº 908.460-6, junto a agência nº 0101-5 da VIACREDI de titularidade da CONVENENTE.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo e o respectivo Plano de Trabalho somente poderão ser alterados por meio de termos aditivos com as devidas justificativas, diante de proposta a ser apresentada e protocolizada antes de expirado o seu prazo de vigência e desde que aceita pelo ordenador de despesas.

É vedado aditar o presente TERMO DE FOMENTO e o respectivo Plano de Trabalho com o intuito de modificação do objeto, ainda que parcialmente, mesmo que sem alteração da dotação orçamentária.

Qualquer alteração no TERMO DE FOMENTO ou Plano de Trabalho sujeita-se as mesmas regras do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

CONCEDENTE e a CONVENENTE poderão propor a rescisão do presente TERMO DE FOMENTO, se comprovado inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, pela superveniência de normas legais ou eventos que o torne material ou formalmente inexecutável, ou por mútuo consenso das partes.

A CONCEDENTE poderá rescindir o presente instrumento unilateralmente, por meio de processo de tomada de contas especial, nos seguintes casos:

1. Se verificada a utilização dos recursos disponibilizados em desacordo com o objeto deste instrumento e respectivo plano de trabalho;
2. Na falta de apresentação da prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos neste instrumento;
3. Por motivo de conveniência e oportunidade.

Ama
27

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brusque para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio.

Fundação Cultural de Brusque
Folha: <i>71</i>
<i>Am</i>
Ving

E, por assim estarem acordes, assinam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Brusque/SC, 14 de Abril de 2023.



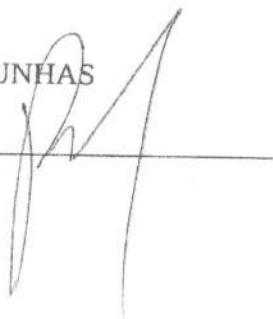
CONCEDENTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE
ELISANE MARCOS
Diretora-geral da Fundação Cultural de Brusque



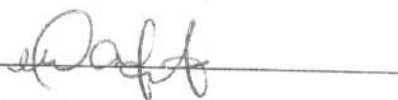
CONVENIENTE
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
RICARDO VIANNA HOFFMANN
Presidente

TESTEMUNHAS

1.



2.



Ano

28

Fundação Cultural de Brusque
Folha: 72


PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim-SAB/Casa de Brusque		2- CNPJ: 83.721.639/0001-93	
3- ENDEREÇO: Avenida Otto Renaux, 285. Bairro São Luiz. CEP 88351-301 – Brusque /SC			
4- CIDADE: Brusque	5- U.F: SC	6- CEP: 88351-301	7- DDD/TELEFONE: (47) 3351 2132 8- E-MAIL: casadebrusque@gmail.com 9- SITE: www.casadebrusque.com
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da Entidade): Marcus Schlösser		11- CPF: 454.936.009-78 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPSC	
13- ENDEREÇO: Rua: Olímpio de Souza Pitanga nº 51, bairro Jardim Maluche – Brusque/SC			
14- CIDADE: Brusque	15- U.F: SC	16- CEP: 88353-040	17- DDD/TELEFONE: 47 3351-2132 18- E-MAIL: casadebrusque@gmail.com 19- SITE:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: MANUTENÇÃO DA SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ-MIRIM – SAB/CASA DE BRUSQUE	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: ABRIL de 2023 Término: MARÇO de 2024
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Manutenção das despesas ordinárias e extraordinárias da Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.	
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: A Sociedade Amigos de Brusque e de apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim- SAB/Casa de Brusque, fundada em 04 de agosto de 1953, é uma instituição privada, sem fins lucrativos, mantida por um pequeno grupo de associados e subvencionada pelo Município de Brusque. É reconhecida de utilidade pública pelas Leis Municipal nº 73, de 09 de março de 1954 e Estadual nº 1162, de 12 de novembro de 1954. A Entidade é a mantenedora do Museu Histórico, que está aberto ao público desde o ano de 1971. A entidade necessita da subvenção ora pleiteada junto ao Fundo Municipal de Cultura, Fundação Cultural e Prefeitura Municipal de Brusque, conforme proposto, para pagamento de suas despesas ordinárias e extraordinárias e assim continuar de portas abertas para toda a comunidade brusquense e região. É objetivo da Sociedade, possibilitar que a comunidade, pesquisadores, historiadores e estudantes das escolas de Brusque e região tenham acesso aos documentos, fotos e objetos que compõem o acervo da Casa de Brusque, possibilitando, assim, acesso à cultura.	

Amo
29

PLANO DE TRABALHO

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Encargos Sociais / Impostos (FGTS, INSS, ISS, Receita Federal)	1	Brusque	Mensal	12	Abril/23	Março/24
Despesas operacionais, terceirizados e manutenção (água, luz, telefone fixo e móvel, internet, segurança, jardinagem, diarista, consertos e manutenções elétrica, predial e hidráulica, equipamentos de informática, jornalista, fotógrafo, aluguel de maquinas, material de construção, serviços de gráfica, serviços de agência de propaganda e marketing, serviço de diagramação e arte final, impressão do anuário Notícias de Vicente Só.	2	Brusque	Mensal	12	Abril/23	Março/24
Salários e bolsas (historiadora, auxiliar administrativo, estagiários), férias, 13º	3	Brusque	Mensal	13	Abril/23	Março/24
Material de expediente, limpeza e higiene (tonner e tintas	4	Brusque	Mensal	12	Abril/23	Março/24

Ano
30

PLANO DE TRABALHO

para impressora, canetas, lápis, papeis, envelopes, pastas, caixas, clips, pilhas, fitas adesivas, impressões, encadernações, papel higiênico, papel toalhas, copos, desinfetantes, álcool, baldes, lixeiras, sacos de lixo, ceras, inseticidas, vassouras, sabonete, cortinas, copos plásticos, luvas, máscaras, toucas).						
--	--	--	--	--	--	--

Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para a desmontagem de instalações, equipamentos remanescentes e para pagamentos pendentes de prestadores de serviço.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35-QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
01 - Encargos Sociais / Impostos	mensal	12	1.900,00		R\$	R\$ 0,00
02 – Despesas operacionais, terceirizados e manutenção.	mensal	12	1.300,00		R\$	R\$ 0,00
03 - Salários e bolsas	mensal	12	2150,00		R\$	R\$ 0,00
04 - Material de expediente, limpeza e higiene	mensal	12	400,00		R\$	R\$ 0,00
SUBTOTAL			R\$ 5.750,00			

40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 69.000,00

Ano

31

PLANO DE TRABALHO

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

41- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023				R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00			

42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023				R		

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023						

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024						

6 - OBSERVAÇÕES GERAIS

--

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar a Fundação Cultural de Brusque que:

- a) A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o Município de Brusque, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- b) A entidade informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- d) A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta da Cooperativa de Crédito VIACRED Banco 085 Agência 0101-5 Conta 908.460-6 aberta somente para fins de convênio.
- e) A entidade não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
- f) A entidade possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Brusque não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) A entidade não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura de Brusque ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019)
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados

Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim – SAB/Casa de Brusque.
Avenida Otto Renaux, 285. Bairro São Luiz. CEP 88351-301 Brusque SC. Fone (47) 3351 2132. E-mail:

casadebrusque@gmail.com

Ana
32

PLANO DE TRABALHO

(cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à FCP quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.

- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Brusque / SC, 13 de março de 2023.



Rafael João Scharf

Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (FCP)

DEFERIDO ()
Comissão de Seleção / Monitoramento:

INDEFERIDO ()

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Brusque Santa Catarina – SC, 13 de março de 2023.

Fundação Cultural de Brusque

Fundação Cultural de Brusque/Sec. de Educação

Ana

33

Parecer do Conselho Fiscal

Nós, do Conselho Fiscal da Sociedade Amigos de Brusque, analisamos e aprovamos a prestação de contas da receita e dos gastos da Entidade, referente ao mês de dezembro de 2023.

Marcus Schlösser: _____

Roque L. Dirschnabel: _____

Jorge Paulo Krieger Filho: _____

Brusque, 01 de fevereiro de 2024.

Ana

34



15/07/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1842/2024

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 231690 - SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

CNPJ/CPF: 83.721.639/0001-93

Endereço: AVENIDA OTTO RENAUX, 285

Bairro: SAO LUIZ

Cidade: Brusque - SC

Complemento:

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: 15/07/2024.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>.

Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:



Ama
35



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM**

CNPJ/CPF: **83.721.639/0001-93**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140017042071
Data de emissão:	18/01/2024 11:24:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	16/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/02/2024 15:09:28

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 01/02/2024

Amo
36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO
ITAJAI-MIRIM**
CNPJ: 83.721.639/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:26 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **0EFF.DDD4.5EBA.65B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Amo

37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.721.639/0001-93
Certidão n°: 3978844/2024
Expedição: 17/01/2024, às 09:01:18
Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.721.639/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Amo
38

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.721.639/0001-93
Razão Social: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
Endereço: AV OTTO RENAUX SN / CENTRO / BRUSQUE / SC / 88350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011904542784286490

Informação obtida em 01/02/2024 15:11:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ana
39

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SOCIEDADE DURANTE O MÊS DE
DEZEMBRO DE 2023.**

01 a 22 – Atendimento a pesquisadores e atividades administrativas.

06 – Solenidade em comemoração aos 70 anos da entidade. Lançamento da nova exposição temporária “Sociedade Amigos de Brusque 70 anos”.

26/12 a 14/01 – Férias coletivas.

Acesse o Boletim Informativo do Museu Casa de Brusque - Edição 08.
Endereço: <https://mailchi.mp/e8d98da51e24/boletim-informativo-museu-casa-de-brusque-8>

As atividades do Museu são postadas no site da Casa de Brusque <https://www.casadebrusque.com/> Facebook Museu Casa de Brusque e Instagram @Museu Casa de Brusque.

Brusque, 22 de dezembro de 2023.

Ana
40